

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**POLÍCIA MILITAR**  
**QUARTEL DO COMANDO GERAL**



**SEGUNDA-FEIRA - RECIFE, 07 DE NOVEMBRO DE 2022 - BG Nº A 1.0.00.0 213**

**BOLETIM GERAL**



**Fonte: Assessoria de Comunicação Social da PMPE – ASCOM - PMPE**

Para conhecimento desta PM e devida execução, publico o seguinte:

**1ª PARTE**

**I – Serviços Diários**

Para o dia 07 (SEGUNDA-FEIRA)

COORDENADOR DE OPERAÇÕES – Maj PM Garcia **17º BPM**

Fone: 9.8581-8031

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO AO QCG - ST PM Freire **AG**

Fone: 9.9907-7283

OFICIAIS SUPERIORES DE SOBREVISO DA DPJM

Cel PM Ramalho **DTEC**

Fone: 9.8246-3402

TC PM Brito **APMP**

Fone: 9.9977-4474

SUPERVISOR DE PLANTÃO DA DPJM – Maj PM Thiago **DPJM**

Fone: 9.9762-0830

ESCRIVÃO DE PLANTÃO DA DPJM – 2º Sgt PM E. Fernandes **DPJM**

MOTORISTA DE PLANTÃO DA DPJM – Cb PM Eduarda **DPJM**

GUARDA - A CARGO DA AJUDÂNCIA GERAL

CENTRO MÉDICO HOSPITALAR

SUPERIOR MÉDICO – TC QOM PM Alberto Fernandes **CMH**

Fone: 9.8862-9284

SUPERVISOR MÉDICO – Cap QOM PM Tereza Caldas **CMH**

Fone: 9.8639-1562

**2ª PARTE**

**II – Instrução**

**1.0.0. DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA**

**1.1.0. Centro de Treinamento Tático (CTT)**

**1.1.1. Instrução de Atualização Profissional para Praças 2022 - Policiais Militares concluintes da IAPP do mês de setembro de 2022**

**EMENTA:** Divulga a relação dos concluintes da Instrução de Atualização Profissional para Praças (IAPP) da PMPE durante o mês de setembro de 2022, que ocorreu nas dependências do Centro de Treinamento Tático (CTT) e 1º Batalhão de Polícia de Trânsito (1º BPTran)

O Comandante Geral, no uso de suas atribuições, conforme a legislação em vigor, D I V U L G A à relação nominal dos 64 (sessenta e quatro) Policiais Militares que participaram e concluíram com aproveitamento a Instrução de Atualização Profissional para Praças (IAPP) da PMPE durante o mês de setembro de 2022, em cumprimento ao Plano de Instrução Continuada da Corporação, aprovado conforme o Relatório do Grupo de Trabalho, documento de código verificador SEI nº 6035546.

**1.2.0. 19ª TURMA — DE 12 A 18 DE SETEMBRO DE 2022**

<u>QTD.</u>	<u>GRADUAÇÃO</u>	<u>MATRÍCULA</u>	<u>NOME COMPLETO</u>	<u>UNIDADE</u>
1	2º SGT PM	102772-7	GUDSON FRANCISCO DE ARAÚJO	16º BPM
2	2º SGT PM	102781-6	ABDÊNIGO MELQUIADES MARINHO	13º BPM
3	2º SGT PM	920395-8	ANDRÉ LUIZ PEREIRA DA SILVA	CIPOMA
4	2º SGT PM	950527-0	JAILSON SANTIAGO DA SILVA	6º BPM
5	2º SGT PM	980419-6	JOSÉ WALTER FERREIRA DOS SANTOS	ACG
6	3º SGT PM	103125-2	WELTER JOSÉ OMENA FONSECA	CREED

7	3º SGT PM	105625-5	JOSEMIR SABINO DE ARAÚJO	26º BPM
8	3º SGT PM	107018-5	THIAGO VALEIO GONÇALVES VERO MENDES	CIPCÃES
9	3º SGT PM	107667-1	EDUARDO JOSÉ DA SILVA	CTT
10	3º SGT PM	107860-7	GILVAN DA COSTA NETO	1º BPM
11	CB PM	109252-9	WYNDERSON CAMPOS DE SEIXAS	CTT
12	CB PM	109425-4	WHALTER LINS PEREIRA DO NASCIMENTO	RPMONT
13	CB PM	110157-9	ANDERSON AMARAL DA SILVA	20º BPM
14	CB PM	112308-4	MARIA CLARA OLIVEIRA BARROS	CAMIL
15	CB PM	112656-3	EVANDRO MIRANDA DE SOUZA	BPGD
16	CB PM	112861-2	ANDRÉ FREITAS CASSIMIRO	12º BPM
17	CB PM	113153-2	BARBARA DE LIMA SANTOS	CIATUR
18	CB PM	113379-9	ELISVAN SILVA SANTOS	CTT
19	CB PM	113544-9	EVSON JOSÉ CABRAL DE ARAUJO	25º BPM - OTS
20	CB PM	113888-0	LINDINALDO SEVERINO DA SILVA	DS
21	CB PM	113943-6	FABÍOLA DA CONCEIÇÃO B. DA SILVEIRA	DASIS
22	CB PM	115447-8	CARLOS JOSÉ PEREIRA	25º BPM
23	CB PM	115452-4	CLÉCIO SILVA VIANA	BPCHOQUE
24	CB PM	116044-3	ROSEMBERTO ROSENDO DA SILVA	LEI SECA
25	CB PM	116439-2	DANILO DA SILVA GOMES	CIPMOTO
26	CB PM	117551-3	GESSÉ DA SILVA CRUZ	BPRP
27	SD PM	117860-1	NEILSON CARNEIRO DA SILVA	19º BPM
28	SD PM	117896-2	NATHALY NUNES DOS SANTOS BARACHO	CTT
29	SD PM	121010-6	LUIS EDUARDO CORREIA DE MELO JUNIOR	BPTRAN
30	SD PM	121546-9	LEONARDO PEDRO DA SILVA	BPRV
31	SD PM	121943-0	DOUGLAS ARTUR VALENTIM DA SILVA	17º BPM

### 1.2.1. 20ª TURMA — DE 19 A 25 DE SETEMBRO DE 2022

<u>QTD.</u>	<u>GRADUAÇÃO</u>	<u>MATRÍCULA</u>	<u>NOME COMPLETO</u>	<u>UNIDADE</u>
1	1º SGT PM	980500-1	MÁRIO CÉSAR SILVA DOS SANTOS	AECI/CPA
2	2º SGT PM	950257-2	LUCIANO JOSÉ DE MELO	26º BPM
3	2º SGT PM	106295-6	JURANDI ANTONIO DOS SANTOS PAULA	20º BPM
4	2º SGT PM	106361-8	KELLY PATRÍCIA XAVIER DOS SANTOS	CPO
5	2º SGT PM	980252-5	CLAUDINEY CAVALCANTE DE OLIVEIRA	CTT
6	3º SGT PM	106457-6	ANDRE CARLOS DA SILVA	CTT
7	3º SGT PM	106683-8	ISAÍAS GERÔNIMO DOS SANTOS JUNIOR	19º BPM
8	3º SGT PM	109159-0	TACILENE MARIA DA SILVA	CTT
9	3º SGT PM	110502-7	EDIMILSON M. DA SILVA JUNIOR	BPRV
10	CB PM	108399-6	JEBSON CÂNDIDO DA SILVA	18º BPM
11	CB PM	108924-2	ROSIVALDO VENCESLAU DA SILVA	OTS (26º BPM)
12	CB PM	110697-0	RONALDO ANTÔNIO DA SILVA	CIPCÃES
13	CB PM	110842-5	RODRIGO ANDRE COSTA DOS SANTOS	11º BPM
14	CB PM	111469-7	WALTER FELIPE DA SILVA	1º BPM
15	CB PM	113266-0	TOBIAS PEDRO DA SILVA	6º BPM
16	CB PM	113277-6	EMERSON ALEXANDRE FIGUEIRA DE CARVALHO	LEI SECA
17	CB PM	112822-1	CARLOS WELLINGTON DOS SANTOS	CAMIL
18	CB PM	114126-0	AILTON ALVES DOS SANTOS	BPCHOQUE
19	CB PM	115199-1	MOACIR RAMOS VERÇOSA NETO	BPTRAN
20	CB PM	115401-0	LUCAS NOGUEIRA DE LIMA	CIATUR
21	CB PM	116055-9	JWLE VALÉRIA LIBERATO DE ALMEIDA	DGP
22	CB PM	117299-9	VANDREZA PATRÍCIA DA SILVA	CIPOMA
23	CB PM	117624-2	ISRAEL ARAÚJO DOS SANTOS JUNIOR	BPRP
24	CB PM	117717-6	EDWYLTON CAMPELO DE CASTRO	DPJM
25	SD PM	117767-2	ALISSON ROCHA DA SILVA	16º BPM
26	SD PM	117903-9	JEZIEL SANTANA DA SILVA	13º BPM
27	SD PM	117971-3	ROBERTO MONTEIRO VIANA	17º BPM

28	SD PM	118218-8	IZABELLA FERREIRA DE LIMA SANTOS SILVA	12º BPM
29	SD PM	119799-1	LUIZ RANNYEL LIRA DE ARAUJO	BPGD
30	SD PM	120231-6	LUIS FELIPE COELHO DA SILVA	DF
31	SD PM	121095-5	FÁBIO JOSÉ TAVARES CARDIM	CIPMOTO
32	SD PM	121525-6	VITOR GUILHERME SANTANA ARAUJO	RPMONT
33	SD PM	122386-0	MAYLSON DOS SANTOS BEZERRA	25º BPM

### 1.2.5. Policiais Militares não Concluintes nas IAPP SET 2022:

Os Policiais Militares abaixo relacionados deixaram de concluir a Instrução de Atualização Profissional para Praças - IAPP 2022, por haver faltado a disciplina da Prática Operacional:

<u>QTD.</u>	<u>GRADUAÇÃO</u>	<u>MATRÍCULA</u>	<u>NOME COMPLETO</u>	<u>UNIDADE</u>	<u>TURMA</u>
1	CB PM	113777-8	EDSON ALVES DA SILVA	11º BPM	19ª TURMA
2	CB PM	112351-3	CATARINA SILVA E SOUZA	CTT	20ª TURMA

### 1.2.6. Policiais Militares Capacitados nas IAPP:

Participaram do treinamento denominado Instrução de Atualização Profissional para Praças - IAPP no ano de 2021, 222 (duzentos e vinte e dois). No ano vigente, até o mês de SETEMBRO de 2022 foram capacitados 574 (quinhentos e setenta e quatro) PPMM, totalizando, assim, 796 (setecentos e noventa e seis) Policiais Militares treinados na IAPP, conforme quadro a seguir:

<u>POLICIAIS MILITARES CAPACITADOS</u>	<u>JAN</u>	<u>FEV</u>	<u>MAR</u>	<u>ABR</u>	<u>MAI</u>	<u>JUN</u>	<u>JUL</u>	<u>AGO</u>	<u>SET</u>	<u>OUT</u>	<u>NOV</u>	<u>DEZ</u>	<u>TOTAL GERAL</u>
2021	117	42	x	x	x	x	x	x	x	x	29	34	222
2022	x	x	64	100	94	57	54	141	64	x	x	x	574
TOTAL	117	42	64	100	94	57	54	141	64	x	29	34	796

### 1.2.7. Disciplinas ministradas durante a semana da Instrução de Atualização Profissional para Praças (IAPP) 2022:

<u>DISCIPLINAS</u>	<u>PROCEDIMENTO EM OCORRÊNCIAS</u>	<u>USO DIFERENCIADO DA FORÇA</u>	<u>ARMAMENTO E MUNIÇÃO</u>	<u>TÉCNICAS DE ABORDAGEM</u>	<u>TIRO POLICIAL</u>	<u>PRÁTICA OPERACIONAL</u>	<u>TOTAL</u>
Tempos de instrução	6 h/a	4 h/a	4 h/a	8 h/a	10 h/a	8 h/a	40 h/a

(SEI nº 3900037983.000306/2022-63).

## 3ª PARTE

### III – Assuntos Gerais e Administrativos

#### 1.0.0. ALTERAÇÃO DE SARGENTO

##### 1.1.0. Requerimento Despachado

2º Sgt QPMG Mat. 950234-3/2º BPM, Alberes Pereira da Silva - Concessão de 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 2º Decênio de efetivo serviço prestado à Corporação. Despacho do Comandante Geral: - **Deferido, de conformidade com o Art. 64, § 1º, “a” c/c o Art. 65 da Lei nº 6.783/74, c/c o Art. 9º, Parágrafo Único da Portaria do CG nº 552, de 14 MAI 2010, publicada no SUNOR nº 018, de 19 MAI 2010, a contar da data de publicação.** (SEI nº 3900037570.000202/2022-19).

##### 2.0.0. TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTO

Este Comando Geral recebeu o seguinte Ofício Circular:

“Ofício Circular nº 074/2022 – CNCG . Brasília – DF, 31 de outubro de 2022. . Assunto: Congratulações. Senhores Comandantes Gerais. Maravilhoso é poder volver os olhos para trás e constatar quantos obstáculos foram superados, quantos esforços, quantas apreensões. A missão está cumprida. O mais reconfortante é ter a convicção de que as Corporações Militares Estaduais, por meio do incansável trabalho de todos os seus componentes, mais uma vez cumpriram com maestria e peculiar esmero o seu papel de garantidoras da ordem pública, assegurando que o eleitor brasileiro pudesse exercer com a necessária tranquilidade o direito ao sufrágio. A irreparável atuação das nossas Instituições reafirma o compromisso e a vocação de servir e proteger irrestritamente à sociedade e à democracia. Nesse sentido, na condição de Presidente deste Egrégio Conselho, parabeno a V. Exas. e aos seus respectivos comandados pelo irretocável papel desempenhado durante as eleições. Sendo o que se apresenta para o momento, renovo os votos de

estima e consideração. Atenciosamente, Paulo José Reis de Azevedo Coutinho – Cel QOPM Presidente do CNCG-PM." (SEI nº 3900000015.003987/2022-69).

### **3.0.0. TRANSCRIÇÃO DE PORTARIAS**

#### **3.1.0. Da Casa Civil**

##### **Nº 876, de 03 NOV 2022**

O Secretário Executivo de Coordenação Estratégica da Secretaria da Casa Civil, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 15 e o artigo 17 do Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações,

**R E S O L V E:**

Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Tenente Coronel PM Benôni Cavalcanti Pereira, da referida Secretaria, para participar na condição de docente no Curso de Especialização em Segurança Pública – CESP 2022, na cidade de João Pessoa - PB, no dia 20 de outubro de 2022.

--oo(0)oo--

##### **Nº 879, de 03 NOV 2022**

O Secretário Executivo de Coordenação Estratégica da Secretaria da Casa Civil, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 15 e o artigo 17 do Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações,

**R E S O L V E:**

Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do 1º Tenente PM Antonio Soares da Silva Júnior, da referida Secretaria, para participar do Curso de Intervenções Estratégicas em Movimentos Sociais CIEMS 2022, na cidade de Belo Horizonte-MG, no período de 16 a 25 de novembro de 2022, ficando a cargo do Estado de Pernambuco apenas as despesas referentes às diárias.

--oo(0)oo--

##### **Nº 883 , de 03NOV 2022**

O Secretário Executivo de Coordenação Estratégica da Secretaria da Casa Civil, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 15 e o artigo 17 do Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações,

**R E S O L V E:**

Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Chefe da Casa Militar, do CB PM Marconi José Calado, do referido Órgão, para tratar de assuntos de interesse do sobredito Órgão, na cidade de São José do Pinhais – PR, no período de 26 de outubro a 02 de novembro de 2022

--oo(0)oo--

##### **Nº 884, de 03 NOV 2022**

O Secretário Executivo de Coordenação Estratégica da Secretaria da Casa Civil, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 15 e o artigo 17 do Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações,

**R E S O L V E:**

Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Chefe da Casa Militar, da Maj PM Andreza de Araújo Silva, do referido Órgão, para integrar a comitiva Oficial do Estado, na cidade de São Paulo – SP, nos dias 30 e 31 de outubro de 2022. Adilson Gomes da Silva filho - Secretário Executivo de Coordenação Estratégica da Secretaria da Casa Civil

(Transcrito do DOE nº 211, de 04 NOV 2022)

#### **3.2.0. Da Secretaria de Defesa Social**

##### **Nº 6180 , de 04 NOV 2022**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

Dispensar da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, o servidor abaixo relacionado de acordo com a CI nº 29788447 – SDS - CIIDS - UAA:

NOME	MAT	A CONTAR
2º TEN PM Luis da Silva/2ª EMG/PMPE	308288	18/10/2022

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social

--oo(0)oo--

**Nº 6181 , de 04 NOV 2022**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Atribuir a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, ao servidor abaixo relacionado de acordo com a CI nº 29787447 – SDS - CIIDS - UAA:

NOME	MAT	A CONTAR
2º SGT PM Silva/ 2ª EMG/PMPE	900438	18/10/2022

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social

--oo(0)oo--

**Nº 6200, de 04 NOV 2022**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Atribuir a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, ao servidor abaixo relacionado de acordo com a CI nº 30127505 – SDS - CIIDS - UAA:

NOME	MAT	A CONTAR
2º Sgt PM Barbosa/PMPE	201300	01/11/2022

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social

--oo(0)oo--

**Nº 6201 , de 04 NOV 2022**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022,

R E S O L V E:

I - Dispensar a pedido, 3º Sargento RRPM Marcos Vieira da Silva, Mat. 1057588/PS 22/GMPE/SDS, do exercício de o Guarda Patrimonial, da Guarda Militar do Estado Pernambuco - GMPE.

II -Publique-se no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP.

III – Retroagir os efeitos desta portaria ao dia 14/10/2022. Humberto Freire de Barros - Secretário de Defesa Social

--oo(0)oo--

**Nº 6202 , de 04 NOV 2022**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022,

R E S O L V E:

I – Dispensar ex-officio, o 1º Sargento RRPM Roseildo Xavier de Souza, Mat. 1243802/PS19/GMPE/SDS, do exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional, por haver sido julgado inapto a prestar serviços na Guarda Militar do Estado de Pernambuco, em inspeção realizada por Junta Médica da Corporação - JMS.

II – Publique-se no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP.

III – Retroagir os efeitos desta portaria ao dia 17/10/2022. Humberto Freire de Barros - Secretário de Defesa Social

--oo(0)oo--

**Nº 6203, de 04 NOV 2022**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022,

**R E S O L V E:**

I – Dispensar ex-officio o 3º Sargento RRPM Luiz Carlos Tomaz de Araujo, Mat. 1118978/PS14/GMPE/SDS, do exercício de Guarda Patrimonial, por haver sido julgado inapto a prestar serviços na Guarda Militar do Estado de Pernambuco, em inspeção realizada por Junta Médica da Corporação – JMS.

II – Publique-se no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP.

III – Retroagir os efeitos desta portaria ao dia 19/10/2022. Humberto Freire de Barros - Secretário de Defesa Social

--oo(0)oo--

**Nº 6203, de 04 NOV 2022**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022,

**R E S O L V E:**

I – Dispensar ex-officio o 3º Sargento RRPM Luiz Carlos Tomaz de Araujo, Mat. 1118978/PS14/GMPE/SDS, do exercício de Guarda Patrimonial, por haver sido julgado inapto a prestar serviços na Guarda Militar do Estado de Pernambuco, em inspeção realizada por Junta Médica da Corporação - JMS.

II – Publique-se no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP.

III – Retroagir os efeitos desta portaria ao dia 19/10/2022. Humberto Freire de Barros - Secretário de Defesa Social

--oo(0)oo--

**Nº 6204 , de 04 NOV 2022**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

Transferir o Soldado PM Bruno Italo Pereira da Silva, Mat.1223500, do Gabinete de Segurança da Secretaria de Defesa Social – GAB/SEG/SDS para a Polícia Militar de Pernambuco, com efeito retroativo ao dia 18/10/2022.

--oo(0)oo--

**Nº 6205 , de 04 NOV 2022**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

Transferir o 2º Sargento PM Dgelis Ferreira de Lima, Mat. 1054937, do Gabinete de Segurança da Secretaria de Defesa Social – GAB/SEG/SDS para a 11ª Companhia Independente de Polícia Militar, a contar de 01/11/2022.

--oo(0)oo--

**Nº 6206, de 04 NOV 2022**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

Dispensar, a contar de 01/11/2022, o 2º Sargento PM Dgelis Ferreira de Lima, Mat. 1054937, da Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei

nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, por haver sido transferida da do Gabinete de Segurança da Secretaria de Defesa Social – GAB/SEG/SDS para a 11ª Companhia Independente de Polícia Militar. Humberto Freire de Barros - Secretário de Defesa Social

--oo(0)oo--

### **Nº 6080 , de 22 OUT 2022**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

Fazer retornar a Polícia de Militar de Pernambuco, o Cabo PM Bruno Cezar Siqueira Leite, Mat. 1125990, por haver sido desmobilizado da Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública – DFNSP, a contar de 12/10/2022, conforme contido no OFÍCIO Nº 9504/2022/GAB-SENASP/SENASP/MJ, SEI 3900000003.005937/2022-55. Humberto Freire de Barros - Secretário de Defesa Social

(Republicado por haver saído com incorreção no original)

(Transcritas do BGSDS nº 211, de 04 NOV 2022)

### **3.3.0. Da Corregedoria Geral SDS**

#### **Nº 360/2022**

**SEI nº 3900000008.005423/2022-50**

**SIGPAD nº 2022.12.5.003988**

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições;

Considerando a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público ex vi do art. 37, da CF/1988;

Considerando o previsto no art. 2º, I, "b" e "c", III do Decreto Estadual 3.639/75;

Considerando o previsto no art. 2º, IV, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010, c/c art. 1º, I, da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 3.642, de 18/06/2018;

Considerando o inteiro teor do processo SEI nº 3900000008.005423/2022-50 e o que foi delineado no Encaminhamento e Despacho 30148914, pelo Departamento de Correição;

**R E S O L V E:**

I – Instaurar Conselho de Disciplina, com fins de apurar conduta, sob o viés ético-disciplinar, imputada ao Sgt RRPM Mat. 20099-9 Walter Rodrigues de Souza;

II – Determinar a distribuição do Conselho de Disciplina à 7ª CPDPM, visando apurar a conduta do militar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 04 de novembro de 2022. Paulo Fernando Vieira Loyo - Corregedor Geral da SDS

(Transcrita do BGSDS nº 211, de 04 NOV 2022)

### **3.4.0. Da Polícia Militar de Pernambuco**

#### **3.4.1. Do Comando Geral**

#### **Nº 554/DGP4, de 1º NOV 2022**

**EMENTA:** Errata

Na Portaria nº 494/DGP4, de 20SET2022, publicada no DOE nº 181, de 21SET22, referente ao 2º Sargento PM Mat. 104431-1 Josivaldo Olindo de Lima (3900000065.002701/2022-32),

Onde se lê:

"... à contar de 08 de novembro de 2021, ..."

Leia-se:

"... à contar de 25 de agosto de 2021, ..."

Na Portaria nº 494/DGP4, de 20SET2022, publicada no DOE nº 181, de 21SET22, referente ao 3º Sargento PM Mat. 990256-2 Carlos Eduardo Spinelli de Miranda (3900000065.002701/2022- 32),

Onde se lê:

"... à contar de 29 de outubro de 2021, ..."

Leia-se:

"... à contar de 26 de março de 2021, ..." José Roberto de Santana - Cel PM Comandante Geral da PMPE. (SEI nº 3900000065.003108/2022-11).

(Transcritas do DOE nº 211, de 04 NOV 2022)

#### **4.0.0. PORTARIA DO COMANDO GERAL**

##### **Nº 497, de 25 OUT 2022.**

**EMENTA:** Submete Militar Estadual a Conselho de Disciplina

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 4º do Decreto Estadual nº 3.639, de 19 de agosto de 1975, considerando o disposto no art. 18 do Decreto Lei nº 667, de 02/07/1969, alterado pela Lei nº 13.967, de 26/12/2019 c/c o art. 3º, §§ 2º e 3º do Provimento Correcional nº 18/2021/Cor. Ger./SDS, publicado no BG/SDS nº 022, de 03/02/2021 e consubstanciando na solicitação do Sr. Subcomandante Geral da PMPE, motivado pelo opinativo do Diretor Interino da DPJM, que teve como base o Parecer Opinativo do Maj PM Erivelto Braz Barbosa Santos (29291175), em desfavor do 1º Sgt RRPM Mat. 920730-9, Roberto Carlos da Silva, o qual, em síntese, versa sobre Auto de Prisão em Flagrante (Doc. 27847287) pelo crime previsto no artigo 306 do Código de Trânsito Brasileiro, em desfavor do 1º Sgt RRPM Mat. 920730-9, Roberto Carlos da Silva, quando no dia 27 AGO 2022, trafegava em via pública, no município de Garanhuns, com o veículo modelo Corolla, placa QYC8F77, cor branca, realizando manobras "Zig-Zag", pondo em risco a vida de transeuntes, sendo abordado pelo policiamento local e posteriormente conduzido a Delegacia por apresentar sinais de embriaguez (olhos avermelhados, odor etílico, andar cambaleante e alterado, agressivo). Outrossim, consta relato do 1º Ten Franklin Rodrigo da Silva (Oficial de Operações) que após o Sgt RRPM R. Carlos tomar conhecimento da necessidade de sua condução a Delegacia, este ficou exaltado e passou a proferir insultos e xingamentos contra o referido Oficial, e ainda durante a tentativa de realização do teste de bafômetro no posto policial da PRF, voltou a desferir palavras depreciativas, além de tentar dar-lhe um tapa (agredir), sendo autuado também pela acusação da prática dos crimes militares de Resistência e Desacato, previstos nos artigos 177 e 298 do código Penal Militar, e considerando os demais documentos constantes no SEI nº [3900035575.000054/2022-59](#),

#### **R E S O L V E:**

I – Submeter a Conselho de Disciplina o 1º Sgt RRPM Mat. 920730-9, Roberto Carlos da Silva nos termos da alínea “b” e “c” do inciso I do art. 2º, do Decreto nº 3.639, de 19 AGO 75;

II – Encaminhar a presente Portaria, com seus anexos, ao Sr. Corregedor Geral da SDS-PE, para designar Comissão Processante e demais providências que julgue cabíveis;

III – A DPJM para providências decorrentes;

IV – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação;

V – Cumpra-se. José Roberto de Santana – Cel PM Comandante Geral da PMPE. (SEI nº 3900035575.000054/2022-59).

#### **5.0.0. SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

##### **5.1.0. Comissão Permanente de Licitação I**

ADJUDICO o PL. 0041.2022.CPL-I.PE.0024.DAG-SDS. FESPDS – Contratação de empresa especializada em engenharia para EXECUÇÃO DE REFORMAS E OBRAS COMPLEMENTARES NAS EDIFICAÇÕES QUE ABRIGAM OS POLICIAIS MILITARES DO 4º PELOTÃO DA 1ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLICIAMENTO DO MEIO AMBIENTE (CIPOMA), o qual encontra-se localizado no Distrito Estadual de Fernando de Noronha-PE, sumariamente definido como 4º PELOTÃO DE FERNANDO DE NORONHA, a ser recuperado no setor já existente. VENCEDORA: UNIVERSO EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ – 03.446.513/0001-19, lote único, Valor total adjudicado: R\$ 1.170.371,79. Recife, 03 /11/2022. WHEILA MATHIAS COSTA DOS SANTOS – Pregoeira e Presidente em exercício.

(Transcrito do DOE nº 211, de 04 NOV 2022)

## **6.0.0. POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO**

### **6.1.0. Resultado de Licitação**

Processo nº 0112.2022.CPL.PE.0037.PMPE-CPL/Interior. Aquisição de materiais para reparo do telhado para atender às demandas do Centro de Reeducação da Polícia Militar de Pernambuco (CREED). Empresas Vencedoras: ITENS 3, 4 e 6 – E&M COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – CNPJ: 24.708.262/0001-73 – Valor Adjudicado: R\$ 6.469,91. – ITEM 2 – ANGM COMERCIO LTDA – CNPJ: 26.045.471/0001-00 - Valor Adjudicado: R\$ 17.280,00 – ITEM 1 – MILLENIUM LICITACOES LTDA CNPJ: 41.467.016/0001-96 – Valor Adjudicado: R\$ 54.665,00. OBS: Informações complementares disponíveis no site [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br), bem como através do e-mail [cpl@pm.pe.gov.br](mailto:cpl@pm.pe.gov.br). Recife, 03/NOV/2022 – Josué Manoel de Oliveira Júnior – Major PM – Presidente da CPL/Interior.

(Transcrito do DOE nº 211, de 04 NOV 2022)

## **7.0.0. DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE**

### **7.1.0. Errata**

Proc.0268.2022.CPLI.PE.0019.DASIS, ARP Nº 065/2022, celebrado com a empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA, CNPJ/MF nº 10.779.833/0001-56, Objeto: FORNECIMENTO DE INSUMOS LABORATORIAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE.

ONDE SE LÊ: ITEM Nº 6 - VALOR UNITÁRIO R\$ 354,0467, VALOR: R\$ 1.770,2335,  
LEIA-SE: VALOR UNITÁRIO R\$ 330,0000, VALOR: R\$ 1.650,0000;

ONDE SE LÊ: ITEM Nº 7 - VALOR UNITÁRIO R\$ 680,1467, VALOR: R\$ 3.400,7335,  
LEIA-SE: VALOR UNITÁRIO R\$ 470,0000, VALOR: R\$ 2.350,0000;

ONDE SE LÊ: ITEM Nº 14 - VALOR UNITÁRIO R\$ 0,7663, VALOR: R\$ 15.326,0000,  
LEIA-SE: VALOR UNITÁRIO R\$ 0,4900, VALOR: R\$ 9.800,0000;

ONDE SE LÊ: ITEM Nº 15 - VALOR UNITÁRIO R\$ 52,0900, VALOR: R\$ 2.604,5000,

LEIA-SE: VALOR UNITÁRIO R\$ 26,0000, VALOR: R\$ 1.300,0000. Recife, 04/11/2022 - Paulo Fernando Andrade Matos – CEL PM - Diretor da DASIS

(Transcrita do DOE nº 211, de 03 NOV 2022)

## **8.0.0. CLUBE DOS OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO**

### **8.1.0. Adiamento das Eleições do Corpo Diretório do COPM/CBM – PE**

Em virtude dos bloqueios nas rodovias do Estado, decorrente das manifestações em função do resultado da Eleição Presidencial, ocorrida no último dia 30 de outubro de 2022, a COREGA, vem informar o adiamento da Eleição para o Conselho Diretor, Deliberativo e Fiscal do Clube dos Oficiais da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco (COPM/CBM-PE) que estava marcada para o dia 04 de Novembro de 2022 e reagendada para o dia 11 de Novembro de 2022. Francisco de Assis Cantarelli Alves – Cel BM/Presidente da COREGA

(Transcrito do DOE nº 211, de 04 NOV 2022)

### **8.2.0. Ata de Reunião da Comissão de Registro e Apuração - COREGA**

Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, precisamente às onze horas e vinte minutos, mediante videoconferência, reuniram-se os membros da COMISSÃO DE REGISTRO E APURAÇÃO - COREGA, nomeados através da Portaria do Conselho Diretor nº 001/2022, para tratar do processo de eleição do CLUBE DOS OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO. O Coronel BM CANTARELLI, Presidente da COREGA, apresentou um requerimento impetrado pelo candidato da chapa 01 (ACELERA COPM) para que a eleição do COPM/CBM-PE ocorra no dia nove de novembro de dois mil e vinte e dois, visto que no dia onze de novembro de dois mil e vinte e dois será uma véspera de feriadão e poderá trazer prejuízos ao comparecimento dos sócios ao processo de eleição. Após análise do requerimento, passou-se ao

juízo, onde o Cel BM Francisco de Assis Cantarelli Alves, Presidente da COREGA, o Ten Cel RRPM Carlos Alberto Lino da Silva, 1º Escrutinador, a Major PM Ramona Tavares de Lemos, 2º escrutinador, e o Major BM Melquezedek de Souza Calado, 3º Escrutinador, votaram favorável pelo acolhimento do requerimento interposto e o Cel PM Tibério Jorge Melo de Noronha, Secretário, votou pelo não acolhimento do requerimento, mantendo a data da eleição para o dia onze de novembro de dois mil e vinte e dois, totalizando 04(quatro) votos para a acolhimento do requerimento e 01 (um) voto pela manutenção do adiamento para o dia onze de novembro de dois mil e vinte e dois. Após a votação, o Cel BM CANTARELLI, Presidente da COREGA, em atenção ao resultado do julgamento do requerimento impetrado pela chapa 01 (ACELERA COPM), deliberou que a data da eleição do Clube dos Oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco será no dia nove de novembro de dois mil e vinte e dois. EU, Major QOC BM matrícula 707424-7 MELQUEZEDEK DE SOUZA CALADO, 3º escrutinador, lavrei a presente ata que passa a ser assinada por mim e pelos demais presentes.

Francisco de Assis Cantarelli Alves - Cel BM Presidente

Tibério Jorge Melo de Noronha - Cel PM Secretário

Carlos Alberto Lino da Silva - Ten Cel RRPM 1º Escrutinador

Ramona Tavares de Lemos - Maj PM 2º Escrutinador

Melquezedek de Souza Calado - Maj BM 3º Escrutinador

(SEI nº 3900000015.004090/2022-52).

#### **4ª PARTE**

#### **IV – Justiça e Disciplina**

##### **1.0.0. DISCIPLINA**

##### **1.1.0. Diretoria de Polícia Judiciária Militar**

##### **1.1.1. Processo Administrativo Disciplinar - Exaurimento de Esfera Administrativa**

A Diretoria de Polícia Judiciária Militar da PMPE recebeu do Departamento de Correição da Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social a Certidão nº 104/2022 (29402877), de 13/10/2022, através do Ofício nº 797-Dep.Cor. (29403152), processo SEI nº 3900000008.004901/2022-12, informando o exaurimento na esfera administrativa, não mais cabendo pela via recursal, a revisão da decisão da reprimenda disciplinar de EXCLUSÃO A BEM DA DISCIPLINA, aplicada em desfavor do agora EX-SD PM Mat. 121867-0/26º BPM - BRUNO SERAFIM DE FRANÇA, através da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 4014, publicada no BG/SDS nº 125, de 02/07/2022 e transcrita para o BG/PMPE nº 127, de 05/07/2022, em relação ao Conselho de Disciplina tombado no SIGPAD nº 2021.12.5.004110. Ante o exposto o Comando do 26º BPM deverá dar início ao ADPM ( Auto de Desligamento Policial Militar) e adotar as demais providências cabíveis previstas nas Instruções Normativas do Comando Geral da PMPE nº 460 e nº 461 de 07/07/2021 publicadas no SUNOR nº 047 de 20/07/2021. (Nota nº 53/2022 – DPJM/SS/CD/CJ). Fábio Cavalcanti Fiquene - Ten Cel PM – Diretor Interino da DPJM. (SEI nº 3900000008.004901/2022-12)

**JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE SOUZA - CEL QOPM  
AJUDANTE GERAL**

#### **MENSAGEM BÍBLICA**

E, quando saíram da água, o Espírito do Senhor arrebatou a Felipe, e não o viu mais o eunuco; e, jubiloso, continuou o seu caminho. (Atos 8:39)

---

Documento assinado eletronicamente por **José Marcos Rodrigues de Souza**, em 07/11/2022, às 19:55, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de](#)



2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **30173145** e o código CRC **C54811BD**.

**QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMPE**

Praça do Derby s/nº , Derby, Recife-PE CEP 52.010-140 Fones (081) 3181-1320, Fax 3181-1002,  
E-mail [acg.pm@pm.pe.gov.br](mailto:acg.pm@pm.pe.gov.br)

**“Nossa presença, sua Segurança!”**